

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA
CNPJ: 13.891.469/0001-00

CRENCIAMENTO
ITAÚ UNIBANCO S.A. (GESTOR / ADMINISTRADOR)

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? () SIM (X) NÃO

I - DADOS

Razão Social: ITAÚ UNIBANCO S.A. **CNPJ:** 60.701.190/0001-04
PCA ALFREDO EGYDIO SOUZA ARANHA, 100 - TORRE OLAVO
Endereço: SETUBAL **CEP:** 04.344-902
Bairro: PARQUE JABAQUARA **Cidade:** SAO PAULO **Estado:** SP

Contato (s)

Nome: TIME DE VENDAS ESPECIALIZADAS **Telefone:** (11) 3631-2659
E-mail: atendimentoasset@itau-unibanco.com.br

Nome: FERNANDO DE SÁ PINTO **Telefone:** (11) 94366-4510
E-mail: fernando.pinto@itau-unibanco.com.br

Rating de Gestão de Qualidade - SIM

Emissor: FITCH RATINGS **Classificação:** AAA

Patrimônio sob Gestão

Nacional 746.163.630.000,00 **Global:** 736.545.800.000,00 **RPPS:** 12.500.000.000,00

II – ASPECTOS LEGAIS

Instituição Financeira constituída conforme ATO DECLARATÓRIO CVM 990 , e alterações posteriores, emitido em 06/07/1989. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS, conforme INSTRUÇÕES CONFORME CVM de nº 82 expedido em 06/07/1989 pelo (a) CVM.

Em exigência ao *Artigo 3º, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea “c” da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, o(a) ITAÚ UNIBANCO S.A.* apresenta os seguintes documentos comprobatórios com os respectivos vencimentos:

- Atestado de Regularidade Previdenciária – Vencimento: 07/09/2021;
- Atestado de Regularidade Fiscal:
 - Municipal: Vencimento: 11/10/2021;
 - Estadual: Vencimento: 29/08/2021;
 - Federal: Vencimento: 22/01/2022.

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA
CNPJ: 13.891.469/0001-00

II.2 – Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta:

Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

| Processo/Decisão | Assunto/Objeto | Data | Fonte da informação |
|---|----------------|------|---------------------|
| Resultado da Análise destas informações: | | | |

III – PONTUAÇÃO TÉCNICA

Observando o disposto no *Artigo 3º Inciso IX, Parágrafo 2 da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13*, e considerando os quesitos de análise estabelecidos pelo procedimento de seleção de entidades autorizadas e credenciadas do RPPS, o(a) **ITAÚ UNIBANCO S.A.** apresenta a seguinte pontuação:

| | |
|--|---------------|
| Rating de Gestão de Qualidade | 60,00% |
| Volumes de Recursos Administrados | 10,00% |
| Tempo de Atuação de Mercado | 10,00% |
| Avaliação de Aderência dos Fundos ¹ | 8,00% |
| (-) Critérios de Penalidade ² | 0,00% |
| Pontuação Quesitos Técnicos | 88,00% |
| Índice de Gestão de Qualidade | RP1 |

IGQ-RP1:

Limite de Alocação: Da Resolução 3.922/10 e da Política de Investimento.

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA
CNPJ: 13.891.469/0001-00

Descrição: As instituições administradoras e gestoras classificadas neste nível apresentam histórico consistente de risco e retorno. São consideradas instituições com excelente credibilidade, tradição em gestão e sólida estrutura organizacional. Contam com eficazes e seguros processos de investimento e de análise de risco, equipes com formação profissional altamente qualificada, elevada experiência e baixa rotatividade. Apresentam, ainda, ambiente de controle interno seguro, capaz de garantir total disponibilidade, integridade, tempestividade e rastreabilidade das informações. No geral, as instituições classificadas neste nível asseguram o cumprimento do dever fiduciário em sua plenitude.

¹ Descritivo do Cálculo no Anexo I

² Justificativa: Sem justificativa.

IV – HISTÓRICO DE CREDECIMENTOS

| Data Cadastro | Data Aprovação |
|---------------|----------------|
| 30/06/2016 | 12/07/2016 |
| 16/05/2017 | 16/05/2017 |
| 15/06/2018 | 15/06/2018 |
| 25/07/2019 | 13/08/2019 |
| 13/08/2020 | 14/08/2020 |
| 26/08/2021 | 30/08/2021 |

ANEXO I

As informações de Retorno dos Ativos e Benchmarks devem referir-se aos últimos 24 meses. Tomando-se como referência 30/07/2021

| FD | CNPJ | FUNDO |
|----|--------------------|--|
| 1 | 07.686.680/0001-98 | ITAÚ GOVERNANÇA CORPORATIVA FI AÇÕES |
| 2 | 23.731.629/0001-07 | ITAÚ INSTITUCIONAL PHOENIX FIC AÇÕES |
| 3 | 00.832.435/0001-00 | ITAÚ INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI |

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA
CNPJ: 13.891.469/0001-00

| | | |
|----|--------------------|---|
| 4 | 08.703.063/0001-16 | ITAÚ INSTITUCIONAL IRF-M 1 FI RENDA FIXA |
| 5 | 24.571.992/0001-75 | ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES |
| 6 | 32.922.086/0001-04 | ITAÚ IDKA 2 IPCA FIC RENDA FIXA |
| 7 | 21.838.150/0001-49 | ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA |
| 8 | 09.093.819/0001-15 | ITAÚ INSTITUCIONAL IMA-B 5 FIC RENDA FIXA I |
| 9 | 05.073.656/0001-58 | ITAÚ IMA-B ATIVO FIC RENDA FIXA |
| 10 | 02.887.290/0001-62 | ITAÚ DIVIDENDOS FI AÇÕES |

| FD | Benchmark | VaR Bench | Bench % | VaR Fundo | Fundo % | Aderência |
|----|--------------|-----------|---------|-----------|---------|-----------|
| 1 | NÃO DEFINIDO | 0,000 | 0,000 | 67,625 | 24,464 | Nao |
| 2 | IBOVESPA | 67,111 | 19,633 | 82,789 | -0,373 | Nao |
| 3 | CDI | 0,859 | 6,759 | 0,900 | 6,654 | Sim |
| 4 | IRF-M | 6,658 | 8,272 | 1,421 | 7,096 | Nao |
| 5 | IBOVESPA | 67,111 | 19,633 | 66,553 | 22,609 | Sim |
| 6 | NÃO DEFINIDO | 0,000 | 0,000 | 5,815 | 13,872 | Nao |
| 7 | IPCA | 3,387 | 11,507 | 1,712 | 6,462 | Nao |
| 8 | IMA GERAL | 7,063 | 9,124 | 6,519 | 13,872 | Sim |
| 9 | IMA-B | 18,541 | 10,889 | 18,415 | 12,243 | Sim |
| 10 | NÃO DEFINIDO | 0,000 | 0,000 | 63,281 | 7,153 | Nao |

Resolução CMN nº 4695

A instituição **cumpre** os requisitos exigidos na lista exaustiva das Instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4695 de novembro de 2018, disposto no Artigo 15, Parágrafo 2º, Inciso I.